

ATA DE N° 96 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2023.

Data: 24 de fevereiro de 2023, 08h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho e Plataforma Zoom (sessão híbrida)

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Claudio José de Assis Filho, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gustavo Tostes Cardoso, Higara Huaiane Carinhena Vandoni de Moura, João Batista Beneti, João Mario Silva Maldonado, José Eduardo Polisel Gonçalves, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Juliana Gimenes de Freitas, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luana Cristina de Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mauro Paulo Galera Mari, Nicia da Rosa Haas, Ninagin Prestes Dallagnol, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales do Valle Barbosa Anjos, Vinicius Dal Comune Honhoff e Vitor de Oliveira Tavares, Viviani Mantovani Carrnho Bertoni. **Ausências Justificadas:** Gabriela de Souza Correia, Kamila Michiko Teischmann, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirick, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda e Pedro Antonio dos Santos **Conselheiros Federais:** Claudia Pereira Negrão e Stallyn Paniago Pereira. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 12/12/2022. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno. **V. ORDEM DO DIA. RETIRADO DE PAUTA O ITEM 01 DA PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. 01) Processo Disciplinar n. 0000779/2018 – Classe I** - Recorrentes: E. M. G. D. d. E. S. A. (Procuradores: Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O); Y. D. S. T.de Almeida – OAB/MT 12.025/O – Procurador: Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800.

RECORRIDOS: Y. D. S. T. d. A. - OAB/MT 12.025/O (Procurador: Ferdinand Georges de Borba d'Orleans e d'Alençon – OAB/RS 100.800) e E. M. G. – D. d. E. S. A. (Procurador: Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Dr. Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O). **Relatora: Daniele Izaura da Silva Cavaleri Rezende. 03) Processo Disciplinar n. 0000883/2016 – Classe I** - Recorrente: M. T. C. (OAB/MT 10.041/O). Recorrido: L. S. D. P. V. A. T. S. A. (Procurador: Marcelo Reberte de Marques – OAB/SP 219.733/O; Paulo Roberto Canhete Diniz – OAB/MS 11.235/O; Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A; Cristiane de Almeida Coutinho – OAB/MT 5.233/B e Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O). **Relator: Mauro Paulo Galera Mari.** O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso e de ofício declarar a prescrição quinquenal e via de consequência a extinção da punibilidade. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Luiz Alberto Derze Vilalba Carneiro. Em votação. Registrada a suspeição do Conselheiro Gustavo Tostes Cardoso. Aprovado a unanimidade pelo Conselho nos termos do voto do relator. **04) Processo n. 0000486/2022 – Recurso – Pedido de Consulta.** RECORRENTE: Dr. Erivelton Deboni dos Santos – OAB/MT 20.677/O. RECORRIDO: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e, nessa extensão, dar provimento parcial, para conhecer da consulta formulada, ficando consignado, todavia, a prevalência de eventual entendimento jurídico contrário do Órgão Público em que o servidor se encontra vinculado. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os Conselheiros: Stalyn Paniago Pereira, Dalto Barbosa Castro Passare, Francys Ricardo Menegon. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho nos termos do voto do relator. **02) Processo Disciplinar n. 0000963/2018 – Classe I** - Recorrente: A. C. d. A. – OAB/MT 12.517/O. Recorrido: OAB/MT. Comunicante: 1ª Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá/MT. **Relatora: Luana Cristina de Araújo Canova. Presente o recorrente.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso interposto, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, declarando a nulidade do julgamento realizado, em razão da falta de intimação para apresentação das razões finais, determinando o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento do feito, desde já, o recorrente sai intimado para apresentar as alegações finais no prazo legal, sob pena de preclusão. Dada a

palavra ao recorrente, o mesmo se manifestou favorável à intimação neste ato. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. A Presidente Gisela Alves Cardoso fez uso da palavra para submeter ao conselho a discussão acerca de regulamentar quanto a forma de sustentação oral (presencial ou virtual); Dalto Barbosa Castro Passare; Francys Ricardo Menegon; Hígara Huiane Carinhena Vandoni Moura; Stalyn Paniago Pereira; Eduardo Marques Chagas; Thales do Valle Barbosa Anjos; Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende. Ficou deliberado que a secretaria do Conselho no ato da intimação do julgamento deve constar que a sustentação é preferencialmente presencial e que caso as partes interessadas queiram na modalidade virtual deveram peticionar no prazo de 48 horas justificando o motivo. O Conselheiro Federal Stalyn Paniago, pediu a palavra para destacar os trabalhos realizados pelo CFOAB em defesa dos advogados (as). Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 9h53min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva
Secretária da Sessão